

DECRETO N.º 5829/2021.
De 29 de julho de 2021.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº164/2021 - Data: de 30
de julho de 2021.

SÚMULA: “Dispõe sobre a inclusão das descrições das atribuições dos cargos em comissão, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

DECRETA

Art. 1º. Ficam incluídas as seguintes descrições referentes às atribuições dos cargos em comissão nomeados:

§ 1º O servidor: Celso José Carvalho, matrícula n. 358.719, ocupante do cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Obras Públicas, deverá: Prestar assistência a seu chefe imediato, aos Diretores e ao Secretário de Obras na tomada de decisões, relacionados com a área de competência; organizar e monitorar as equipes dos serviços; Ajudar na Fiscalização e execução das obras dentro dos padrões de qualidade conforme a Engenharia; Fiscaliza as equipes responsáveis para manter a rede de galerias pluviais com sua devida limpeza, auxilia a identificar e fiscalizar serviços executados; Repassar às equipes de manutenção pedidos de limpeza e conservação das ruas, avenidas, canaletas e calçadas; Coordenar equipes de trabalho para assegurar a qualidade dos serviços executados para passar ao seu chefe direto; Auxiliar nas medições de ruas para ser pavimentadas; Auxilia no levantamento de materiais de pátio, manutenção de máquinas e equipamentos da secretaria; desempenhar outras atividades afins.

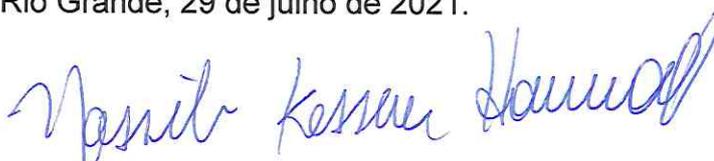
§ 2º O servidor: Marcio Kochinski, matrícula n. 358.889, ocupante do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Obras Públicas, deverá: Coordenar e fiscalizar equipes na execução dos serviços de reposição, construção, conservação e pavimentação das vias públicas assim garantir a execução das obras dentro dos padrões de qualidade; Prestar assistência ao Secretário de Obras ao chefe imediato na tomada de decisões e na formulação de

programas, projetos relacionados com a área de competência; desempenhar outras atividades afins.

§ 3º A servidora: Rosy de Fátima Machado Skorie, matrícula n. 354.693, ocupante do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V junto a Secretaria Municipal de Administração deverá: Exercer as funções de assessorar diretamente a autoridade nomeante nos assuntos da área de atuação; Assessorar diretamente a chefia imediata nas funções que lhe forem atribuídas; Assessorar na organização do prédio e nas rotinas de limpeza; Assessorar na solicitação de pedidos de produtos e almoxarifado; Assessorar no armazenamento de almoxarifado; Assessorar nas rotinas de arquivo; Assessorar na organização da guarda de documentos; Desempenhar outras atribuições correlatas à área que lhe forem atribuídas pela chefia imediata ou superior.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 29 de julho de 2021.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal